



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

De ordem da Superintendente de Recursos Humanos, conforme determinação do Procurador Geral, através do Despacho PGM-GAB nº. 003/2025, os servidores elencados deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias junto à Superintendência de Recursos Humanos/SEPLAG, situada a Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, 1.209 - D. Constantino, no horário das 08 horas às 13 horas, ou entrar em contato direto com a Superintendência de RH, através do E-mail: [seplag@penedo.al.gov.br](mailto:seplag@penedo.al.gov.br).

Informamos, que o não comparecimento ou contato dentro do prazo estabelecido denotará abandono de cargo por parte do servidor.

**SERVIDORES EM LICENÇA SEM VENCIMENTO -13 SERVIDORES**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>
2283	ADRIANA BRANDÃO ARAÚJO
1764	CLAUDIA COSTA MARINHO TOLEDO
1493	DAISY SANTOS
2094	GLAUCIANE PEREIRA DE SALES
2106	GUSTAVO PRADO MACHADO
1345	ISABEL CRISTINA MELGAREJO ALVES
3793	LAURA MARIA MONTEIRO MARAVILHA
2227	LILIAN GOMES COSTA FERREIRA
4276	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
2592	MARIA VALDINETE DA SILVA
4020	MICHAEL BRUNO DE QUEIROZ SANTANA
4679	PATRICIA DE ALBUQUERQUE SILVA LOPES
3849	RITA VIEIRA DA SILVA